

## PESQUISA DE PREÇOS

BRUNO DANGLARES  
ARAUJO  
SOUZA:01298864240

Assinado de forma digital por  
BRUNO DANGLARES ARAUJO  
SOUZA:01298864240  
Dados: 2023.03.08 10:02:53 -03'00'





Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



## Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

### FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Outras Atividades - Remoção Simples e Eletiva

Setor: Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente: Garagem (Remoção simples e eletiva)

Equipamento: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão

#### ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 323.812,00

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist.





Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

SIGEM



## Detalhe Equipamento

### Equipamento

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão

### Unidade Funcional / Unidade

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

### Atividade

Outras Atividades - Remoção Simples e Eletiva

### Ambiente

Garagem (Remoção simples e eletiva)

### Nomenclatura

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão

### Sinônimos

Ambulância Tipo A

### Classificação

Veículo

### Definição e Aplicação

Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A. \*Este equipamento possui especificação e preço unitário previamente validados pelo Ministério da Saúde e não serão permitidas alterações.

### Ver Especificação Sugerida 1

### Preço Sugerido

R\$ 323.812,00

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre,



com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

#### Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Min. de 100 W RMS @13,8 Vcc, min. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido.



Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

#### Ambientes

| Ambiente                                  | Setor                               |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial | Garagem (Remoção simples e eletiva) |

| Empresa Participante do PROCOT                        | Página na Internet                                                                                              | Telefone      |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ALTERNATIVA VEÍCULOS ESPECIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | <a href="http://www.alternativa-ve.com.br">http://www.alternativa-ve.com.br</a>                                 | (11)46758066  |
| BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                | <a href="http://www.belabru.com.br">http://www.belabru.com.br</a>                                               | (11)989114061 |
| BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA                 | <a href="http://www.bellanveiculos especiais.com.br">http://www.bellanveiculos especiais.com.br</a>             | (44)32327180  |
| CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.                           | <a href="http://www.iveco.com/brasil/pages/home-page.aspx">http://www.iveco.com/brasil/pages/home-page.aspx</a> | (31)38887479  |
| DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.             | <a href="http://www.denigris.com.br/">http://www.denigris.com.br/</a>                                           | (11)39339007  |
| MARDISA VEICULOS LTDA.                                | <a href="http://www.mardisa.com.br">http://www.mardisa.com.br</a>                                               | 6131203025    |
| MASSF CONSULTORIA EM LICITAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA      |                                                                                                                 | (61)993061857 |
| P7 DF DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA                  |                                                                                                                 | (61)981511992 |
| TECAR DF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.                    |                                                                                                                 | (61)991615790 |
| TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA                  |                                                                                                                 | (61)38782971  |
| UNITED CAR LTDA                                       | <a href="http://www.jeltaveiculos.com.br">http://www.jeltaveiculos.com.br</a>                                   | (85)998606177 |





O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: [sigem@saude.gov.br](mailto:sigem@saude.gov.br)



Planejamento Compras &lt;planejamentocomprassms@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO**

1 mensagem

Planejamento Compras &lt;planejamentocomprassms@gmail.com&gt;

6 de março de 2023 às 14:43

Para: mkt14.bellanveiculos especiais@gmail.com, atendimento@bellanveiculos especiais.com.br



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Pacajá

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.º 11.664.446/0001-37



A

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 18.093.163/0001-21

Solicitamos cotação para o item abaixo especificado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO**, conforme especificação:

**Especificação Técnica:**

Veículo tipo furgão original de fábrica, 0 (zero) km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras, contendo todos os itens de segurança exigidos. Dimensões: comprimento total mín. 5.000mm e máx. de 7.000mm (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000); Distância mín. entre eixos 3.520mm; Capacidade mín. de carga após a transformação 770kg (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000); Comprimento mín. do salão de atendimento de 3.100mm; Altura total do veículo (sem tripulantes e pacientes, incluindo-se equipamentos montados no teto, mas excluindo-se antena de rádio) 2.800mm (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000); Altura interna mín. do salão de atendimento após adaptações 1.800mm; Largura externa total mín. (Incluindo os retrovisores) 2.200mm; Dimensões mín. da zona de carga, altura/largura 1.860mm/1.750mm. Motor: Dianteiro 4 cilindros; Sobrealimentado: Turbocompressor com intercooler; Combustível: Diesel; Potência mín. 130cv; Torque mínimo: 30 kgf metro cúbicos; cilindrada mín. 1.99cc; Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica; Abastecimento de Combustível: Capacidade mín. 70 litros. Freios: ABS nas quatro rodas, e corretor de frenagem, e controle anti-derrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas. Direção: hidráulica ou elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Transmissão Mín. de 6 marchas à frente e 1 marcha à ré. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, obrigatoriamente de três pontos para os ocupantes da cabine e do compartimento traseiro, conforme a normatização vigente. O veículo deve estar equipado com limpadores de pára-brisas elétricos, de velocidade múltipla e com lavadores que atendam às leis, normas e regulamentos nacionais de trânsito. Retrovisor interno; revestimento do banco em tecido que permita a instalação pela implementadora de plástico resistente a intempéries e a assepsia com sabão e álcool 70 por cento. Todos os comandos de acionamento da sirene, giroflex deverão ser no volante, mantendo o layout original; película de proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; protetor de cárter e câmbio de aço de no mín. 3mm com tratamento superficial em pintura a pó (eletrostática) com melhor resistência a intempéries. Ar condicionado com ar quente e frio para todos os ocupantes. Tomada de 12V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mín. 2kg para o compartimento do motorista e 4kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; Dois avisos em destaque, com os dizeres: NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO, e PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín. de 1.000W de potência máx. contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín. de uma régua integrada c/ no mín. 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx. de 120 W). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deve possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100



W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, deve possuir uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

**Observação.**

Pede-se que a cotação seja encaminhada em arquivo contendo documento digitalizado, legível, com timbre oficial da empresa, com todos os dados de identificação, devidamente assinada e carimbada por pessoa com responsabilidade para tal.

Atenciosamente,

**Cláudio Sabino da Silva**

Agente de Planejamento

Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá/PA



021  
COMISSÃO  
FISCAL  
COTAÇÃO

**BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**

**Marialva - PR, 06 de Março de 2023**  
**Fundo Municipal de Saúde de Pacajá – PA**  
**A/C: Ser. Saúde- Administração, Dep. Planejamento**  
**E-mail: [pacaja.saude@gmail.com](mailto:pacaja.saude@gmail.com)**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANT | V. UNITÁRIO       | V. TOTAL          | MARCA            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|------------------|
| 01   | <p style="text-align: center;"><b>DESCRIPTIVO DO VEICULO:</b></p> <p>Veículo Ambulância Tipo A – Furgão – Motor Diesel, para Simples Remoção com potência de 130cv a 3.400 rpm, 32,7 Torque (kgf.m); quatro portas sendo duas na cabine, uma na lateral direita corrediça e uma traseira dupla com abertura para os lados, cilindrada mínima 2.300cc, cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, tanque de combustível de 90 litros, roda aro 16" original de fábrica, direção hidráulica, ar condicionado, computador de Bordo, espelhos retrovisor externo elétrico, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, controle de tração e estabilidade, sensor de monitoramento de pressão dos pneus, sendo todos os itens originais de fábrica, Comprimento externo mínimo do veículo transformado 5.598 mm devidamente comprovado pelo CCT (Certificado de Capacitação Técnica).</p> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO</b></p> <p>Transformação confeccionado em fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, contendo no mínimo 2.100 mm com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Iluminação interna em LED 12V; 02 Tomadas 12v; Mínimo de uma janela lateral com vidro corrediço, comprimento mínimo 1.450 mm e altura mínimo de 580 mm, fixada com cola PU sem borracha para melhor vedação e com abertura para saída de água; Com 02 Maca retrátil ( 01 – sobressalente ) com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04</p> | 01    | R\$<br>335.000,00 | R\$<br>335.000,00 | Fiat /<br>Ducato |





# BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

## CNPJ 18.093.163/0001-21



rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado; Armário frontal interno localizado na região superior da transformação ambulância em fibra de vidro, comprimento interno mínimo 420 mm e largura interna mínima 650 mm; Bancos laterais para 03 acompanhantes em courvim e cinto de segurança; Suporte para fixação de 01 cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; 01 Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 suporte para soro e plasma; Revestimento interno nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização. Todo o interior da ambulância desde piso, armário com cantos arredondados para segurança do paciente e acompanhantes; Pintura interna à base de poliuretano (PU), bicomponente, pré-dosadas com ótima resistência proporcionando ao





BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI  
CNPJ 18.093.163/0001-21



ambiente interno total higienização e lavagem com água; Pintura externa na cor do veículo; Conjunto completo de fechadura, trincos, chave e duas dobradiças em aço na porta traseira; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; 01 eletro ventilador de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; 01 eletro exaustor de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; Uma tampa traseira inteiriça com abertura na vertical a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso com um vidro traseiro, dois amortecedores a gás, um aerofólio e um break light; Serigrafia na ambulância com vinil adesivo modelo composto por cruzes e a palavra Ambulância capô, vidros laterais e traseiro; Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando os strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo "caso esteja disponível na ambulância", com tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui





**BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**



conectividade com wi-fi, bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB; Acompanhado junto a proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o Comprovante de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme "Portaria 190/2009". Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial. A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.

01 - Bolsa Resgate Azul e Laranja Completa - Tamanho G Possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros, é utilizada em atendimentos de urgência e resgate. Desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total Características 1ª Divisória: Materiais para imobilização - 01 Conjunto de Colares Cervicais Resgate - PP-P-M-G; - 01 Colar Cervical em Espuma - G; - 01 Tipoia em TNT Descartável - Tamanho Único; - 04 Bandagens Triangulares - 1,42 x 1 x 1 cm; - 02 Conjuntos de Tala Aramada EVA - PP-P-M-G; - 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis. - 01 Esparadrapo - 03 Ataduras de Crepe - 10 x 4,5 cm; - 03 Ataduras de Crepe - 15 x 4,5 cm; - 01 Fita Adesiva Crepe 2ª Divisória: Materiais para primeiros socorros, acondicionados em 11 bolsas coloridas e fixadas por velcro 01 Bolsa Marrom - Materiais para queimaduras - 02 Mantas Térmicas Aluminizadas - 02 Ataduras de Rayon - 02 Protetores para Queimadura. 01 Bolsa Azul - Materiais de vias aéreas - 01 Ambu em Silicone Adulto; - 01 Ambu em Silicone Infantil; - 01 Sonda Endotraqueal - 6,5 mm; - 01 Sonda Endotraqueal - 7,5 mm; - 01 Sonda Endotraqueal - 8,5 mm; - 01 Conjunto de Cânula de Guedel - 0 à 5; - 02 Cateteres tipo Óculos; - 01 Máscara RCP Tipo Pocket. 01 Bolsa Vermelha - Materiais de acesso venoso - 02 Seringas com Agulha Estéril - 5 ml; - 02 Seringas com Agulha Estéril - 10 ml; - 02 Seringas com Agulha Estéril - 20 ml; - 02 Equipo Macrogotas Estéril - Tamanho único; - 04 Scalp Estéril. - 01 Garrote - 40 cm; - 02 Cateteres Tipo Jelco.





BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI  
CNPJ 18.093.163/0001-21



- 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis. 05 Bolsas Pretas  
- Material de apoio - 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis. - 02 Óculos para Proteção; - 01 Esfigmomanômetro Adulto; - 01 Estetoscópio Adulto; - 10 Espátulas de Madeira Estéril; - 05 Compressas Estéreis com 10 Unidades - 7,5 x 7,5 cm; - 01 Curativo (Band Aid) 35 peças; - 02 Bisturis Descartáveis - 02 Compressas Estéreis tipo Zobec; - 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m; - 02 Aventais Descartáveis; 01 Bolsa HOLSTER - Instrumentos - 01 Pinça Anatômica Dente de Rato; - 01 Lanterna de Pupila; - 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; - 01 Termômetro Cilíndrico. 01 Bolsa Branca - Kit para parto - 01 Avental Descartável; - 01 Bisturi Descartável; - 01 Bracelete para Identificação Mãe e Filho; - 02 Compressa Estéril tipo Zobec - 01 Manta Térmica Aluminizada - 2,10 x 1,40 m; - 02 Clamps Estéreis; - 01 Lençol Descartável - 2,00 x 0,90 m; - 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis; - 01 Saco para expurgo. 01 Bolsa Amarela - Indicada para Guarda de Medicamentos (Vazia).

**Ar condicionado para paciente.**

**Alarme sonoro de ré.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**PRAZO DA ENTREGA: 30 DIAS**

**LIBERAÇÃO DO RENAVALIMENTO SOMENTE APÓS PAGTO DO MESMO.**



  
**Marcelo Ferreira**  
Dpto. Licitações  
CEL: (44) 99891-0185  
E-mail: mkt14.bellanveiculos especiais@gmail.com  
<http://www.bellanveiculos especiais.com.br/>

**CNPJ: 18.093.163/0001-21**

**BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI**  
AV FERNANDO GARCIA- 252 - JARDIM SANTA IZABEL  
MARIALVA-PR - CEP 86.990-000





Planejamento Compras &lt;planejamentocomprassms@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO**

1 mensagem

Planejamento Compras <planejamentocomprassms@gmail.com>  
Para: mauricio.bortoloti@bemestarihospitalar.com.br

6 de março de 2023 às 14:58



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Pacajá

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.º 11.664.446/0001-37



A

BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 18.093.163/0001-21Solicitamos cotação para o item abaixo especificado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO**, conforme especificação:**Especificação Técnica:**

Veículo tipo furgão original de fábrica, 0 (zero) km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras, contendo todos os itens de segurança exigidos. Dimensões: comprimento total mín. 5.000mm e máx. de 7.000mm (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000); Distância mín. entre eixos 3.520mm; Capacidade mín. de carga após a transformação 770kg (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000); Comprimento mín. do salão de atendimento de 3.100mm; Altura total do veículo (sem tripulantes e pacientes, incluindo-se equipamentos montados no teto, mas excluindo-se antena de rádio) 2.800mm (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000); Altura interna mín. do salão de atendimento após adaptações 1.800mm; Largura externa total mín. (Incluindo os retrovisores) 2.200mm; Dimensões mín. da zona de carga, altura/largura 1.860mm/1.750mm. Motor: Dianteiro 4 cilindros; Sobrealimentado: Turbocompressor com intercooler; Combustível: Diesel; Potência mín. 130cv; Torque mínimo: 30 kgf metro cúbicos; cilindrada mín. 1.99cc; Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica; Abastecimento de Combustível: Capacidade mín. 70 litros. Freios: ABS nas quatro rodas, e corretor de frenagem, e controle anti-derrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas. Direção: hidráulica ou elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Transmissão Mín. de 6 marchas à frente e 1 marcha à ré. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, obrigatoriamente de três pontos para os ocupantes da cabine e do compartimento traseiro, conforme a normatização vigente. O veículo deve estar equipado com limpadores de pára-brisas elétricos, de velocidade múltipla e com lavadores que atendam às leis, normas e regulamentos nacionais de trânsito. Retrovisor interno; revestimento do banco em tecido que permita a instalação pela implementadora de plástico resistente a intempéries e a assepsia com sabão e álcool 70 por cento. Todos os comandos de acionamento da sirene, giroflex deverão ser no volante, mantendo o layout original; película de proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; protetor de cárter e câmbio de aço de no mín. 3mm com tratamento superficial em pintura a pó (eletrostática) com melhor resistência a intempéries. Ar condicionado com ar quente e frio para todos os ocupantes. Tomada de 12V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mín. 2kg para o compartimento do motorista e 4kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; Dois avisos em destaque, com os dizeres: NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO, e PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín. de 1.000W de potência máx. contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín. de uma régua integrada c/ no mín. 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx. de 120 W). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deve possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100



W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, deve possuir uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

**Observação.**

Pede-se que a cotação seja encaminhada em arquivo contendo documento digitalizado, legível, com timbre oficial da empresa, com todos os dados de identificação, devidamente assinada e carimbada por pessoa com responsabilidade para tal.

Atenciosamente,

**Cláudio Sabino da Silva**

Agente de Planejamento

Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá/PA







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE &lt;pacaja.saude@gmail.com&gt;

**COTAÇÃO AMBULANCIA TIPO A- SPRINTER-SIMPLES REMOÇÃO!**

1 mensagem

**Mauricio Bortoloti** <mauricio.bortoloti@bemestarhospitalar.com.br>

07 de março de 2023 às 10:49

Para: pacaja.saude@gmail.com, planejamentocomprassms@gmail.com

Cc: Ivanilton Pedrosa &lt;licitacao@bemestarhospitalar.com.br&gt;, Sergio Moraes &lt;sergio@bemestarhospitalar.com.br&gt;, Raphael Costa &lt;diretor@bemestarhospitalar.com.br&gt;

Prezados bom dia.

Conforme solicitado, segue anexa proposta ambulância tipo A.

Dúvidas ou esclarecimentos, permanecemos à disposição.

Att,

**Mauricio da Costa Bortoloti**  
Novos Negócios  
(11) 9 1330-8939 (11) 3933-3670  
mauricio.bortoloti@bemestarhospitalar.com.br  
R. Waldemar Meira, 727 - Cajamar - SP 07790-795  
www.bemestarhospitalar.com.br

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ-AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO-MB.pdf**  
531K

São Paulo, 07 de março de 2023.

(Oferta Nº 21 /2023)

Rev. 1

Validade desta oferta: 30 dias.

À

Nome completo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ  
Telefone para contato: (91) 9 9175-3740  
E-mail: [pacaja.saude@gmail.com](mailto:pacaja.saude@gmail.com), [planejamentocomprassms@gmail.com](mailto:planejamentocomprassms@gmail.com)  
CNPJ: 11.664.446/0001-37  
Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ  
Inscrição Estadual: Não se aplica  
Endereço: Rua Cândido Mendes, s/nº - Centro – CEP 68.485-000 / Pacajá/PA

Ref: Ambulância do Tipo A - Simples Remoção , Modelo Sprinter 416 – CDI Furgão com 10,5m³ Ano / modelo 2022 / 22.

Prezados senhores.

A presente proposta é o resultado do esforço de profissionais técnicos e comerciais orientados a buscar a solução mais adequada para suportar e agregar valor aos processos desta oferta, observando a melhor relação entre investimento e benefícios.

Todos os colaboradores da BEM ESTAR assinam um Compromisso de Confidencialidade a fim de guardar sigilo sobre quaisquer informações.

Por fim, agradecemos a oportunidade de participar deste projeto e certos de que estamos apresentando uma solução que atenda às suas necessidades, nos colocamos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente.

Maurício Bortoloti

Deptº Comercial / Licitação.

11-9.1330-8939



**Bem Estar Hospitalar , Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais**  
**para Saúde - CNPJ Nº 08.299.803/0001-09**  
Rua Waldemar Meira, Nº 727 – Polvilho, CEP – 07790-795 – Cajamar – SP  
E-mail: [licitacao@bemestarihospitalar.com.br](mailto:licitacao@bemestarihospitalar.com.br)  
Fone: 11-9-9344.9075 / 3886.6470



## 1. APRESENTAÇÃO

Somos uma empresa especializada em distribuição de equipamentos médico-hospitalar e resgate. Nossa história mistura empreendedorismo com responsabilidade, transparência e ética, uma trajetória de respeito aos clientes, colaboradores e fornecedores, além da responsabilidade de salvar vidas.

### Missão

Distribuir Produtos Médico-Hospitalares e Resgate, Equipamentos para Montagens de UTI's Móveis, Clínicas e Consultórios.

### Visão

Tornar-se a marca líder de mercado no setor no Brasil e no mundo, buscando investir a cada dia mais em tecnologia, logística e na qualidade e eficiência de nossos produtos que salvam milhares de vidas todos os dias. Contamos com uma equipe capaz de criar soluções diferenciadas que atendam as necessidades de nossos clientes por meio:

- do alto conhecimento técnico em nossos produtos.
- da agilidade nas entregas.
- na transparência e ética nas vendas e pós vendas.

## 2. LOGÍSTICA

A distribuidora BEM ESTAR conta com uma equipe de logística extremamente capacitada para atender as suas necessidades e realizar a localização do seu endereço de entrega para que não haja problemas. O prazo de entrega irá variar de acordo com a disponibilidade do produto em nosso estoque ou também a aprovação do pedido realizado pelo cliente.

## 3. CONSULTORIA E ORÇAMENTO NA MONTAGEM DE UTI'S MÓVEIS

Comercialização de equipamentos, acessórios para montagem de UTI Móvel e Ambulâncias.

## 4. CONSULTORIA E ORÇAMENTO DE MONTAGEM DE CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS

Nossos serviços oferecem Montagem de Clínicas e Consultórios de todos os ramos, comercializamos equipamentos, acessórios e mobiliário de clínicas em geral.



**Bem Estar Hospitalar , Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais**

**para Saúde - CNPJ Nº 08.299.803/0001-09**

Rua Waldemar Meira, Nº 727 – Polvilho, CEP – 07790-795 – Cajamar – SP

E-mail: [licitacao@bemestarihospitalar.com.br](mailto:licitacao@bemestarihospitalar.com.br)

Fone: 11-9-9344.9075 / 3886.6470

**AMBULÂNCIA TIPO A – ( AMB ) SIMPLES REMOÇÃO**

**01 UNIDADE - VEÍCULO MERCEDES BENZ , MODELO SPRINTER 416 – CDI Ano / modelo 2022/23 - 10,5 m<sup>3</sup> ADAPTADAS PARA AMBULÂNCIAS + AR CONDICIONADO (CABINE E SALÃO DO PACIENTE )**

**Veículo OK, Diesel, 163 C.V, Cor branca , Adesivagem Padrão.**

**VALOR UNITÁRIO R\$ 325.650,00 ( Trezentos e vinte e cinco mil, seiscientos e cinquenta reais )**

**PRAZO DE ENTREGA: Em até 30/45 dias , da data do recebimento do Pedido / Ordem de Compra .**

**NCM = 8704.2190**

**FRETE: INCLUSO.**

**COND. DE PAGAMENTO: A VISTA / EMPENHO**



**Bem Estar Hospitalar , Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais  
para Saúde - CNPJ Nº 08.299.803/0001-09  
Rua Waldemar Meira, Nº 727 – Polvilho, CEP – 07790-795 – Cajamar – SP  
E-mail: [licitacao@bemestarihospitalar.com.br](mailto:licitacao@bemestarihospitalar.com.br)  
Fone: 11-9-9344.9075 / 3886.6470**





**Bem Estar Hospitalar , Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais**

**para Saúde - CNPJ Nº 08.299.803/0001-09**

Rua Waldemar Meira, Nº 727 – Polvilho, CEP – 07790-795 – Cajamar – SP

E-mail: [licitacao@bemestarthospitalar.com.br](mailto:licitacao@bemestarthospitalar.com.br)

Fone: 11-9-9344.9075 / 3886.6470



## Descritivo Técnico – Tipo A – SIMPLES REMOÇÃO / FURGÃO

**VEÍCULO TIPO FURGÃO DE GRANDE PORTE**, longo com teto eleva do original de fábrica, adaptada como Ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal, para uso urbano e rodoviário em vias pavimentadas, classificado como Ambulância de Transporte (Tipo A), conforme Portaria GM/MS n.º 2048, de novembro de 2002 e também Portaria CBS-9 de março de 1994. – Procove 7.

**Veículo ZERO KM, Ano/Modelo à partir de 2022/2022**, tipo furgão, carroceria tipo monobloco, com teto sobre-elevado, 4 portas sendo: 2 na cabina, 1 lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 1809 Compartimento interno de carga mínimo: 10,5 m3 Dimensões mínimas: comprimento de 3,10 m entre eixo e 1,70 m de largura.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** Cor: Veículo pintado na cor branca sólida padrão original de fábrica. Grafismo: Adesivado, caracterizado conforme padrão Simples Remoção.

OBS: Layout: Conforme especificação do cliente. **MOTOR DO VEÍCULO**: Combustível: diesel, com no mínimo 2.0 cm3 Cilindrada mínima: 2.2 Potência mínima de: 160 cv. Motor Dianteiro; pelo menos 4 cilindros; turbo, intercooler. Injeção: eletrônica Aro: NO MINIMO 16"

**NÚMERO DE MARCHAS**: 06 (SEIS) à frente e uma à ré MINIMO. **TRAÇÃO**: Traseira 4x 2. **SISTEMA DE FREIO**: A disco na dianteira e tambor ou disco na traseira, com ABS. **SUSPENSÃO**: Original, de acordo com o padrão de cada fábrica. **DIREÇÃO**: Hidráulica ou Elétrica. **SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO**: Na cabine e compartimento do paciente.

**SISTEMA ELÉTRICO**: Bateria: mínimo de 95 Ah. Alternador e cabeamento compatíveis com o sistema.

**FORRAÇÃO INTERNA DA CABINE DO VEÍCULO**: Bancos com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos). Piso revestido em material resistente, não absorvente, lavável e removível, na cor preta;

### EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS:

Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Cintos de segurança dianteiros laterais de 03 pontos; Air bag frontal Retrovisor externo do lado esquerdo e direito, com trio elétrico. Protetor de cârter e câmbio; Manuais do Fabricante;

**ADAPTAÇÕES**: Conjunto sinalizador eletrônico acústico e visual, composto por: Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em for mato de ASA", ARCO" ou similar em módulo único e com lente inteira, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 150 mm, que deve permitir a total visualização em um ângulo não inferior à 360° desde que o "Design" do veículo permita. Lente injeta em policarbonato resistente a impactos e descoloração com tratamento "UV" na "COR RUBI", base estruturada em alumínio de alta resistência mecânica com ou sem ABS; Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 (quatro) led's próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 watt cada led, na "Cor Rubi", dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia ou policarbonato óptico com resistência automotiva e alta visibilidade, como no mínimo de 14 (quatorze) módulos distribuídos e quitativamente por toda a extensão da barra; Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 watts de potência e unidade sonofletora única, com no mínimo 04 (quatro) tipos de sons, com drive instalado no motor, com corneta única gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância; Módulo de controle instalado no painel do veículo, que per mite controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual) dotado de micro controlador ou microprocessador, que permite a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência. Possui sistema de sensor de baixa voltagem e monitor , bateria original do veículo, no módulo de controle, para impedir o funcionamento do sinalizador, quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida no motor. Deverá possuir no mínimo capacidade para gerar no 04 (quatro) efeitos luminosos diferentes de alta frequência;



**Bem Estar Hospitalar , Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais**

**para Saúde - CNPJ Nº 08.299.803/0001-09**

Rua Waldemar Meira, Nº 727 – Polvilho, CEP – 07790-795 – Cajamar – SP

E-mail: [licitacao@bemestarthospitalar.com.br](mailto:licitacao@bemestarthospitalar.com.br)

Fone: 11-9-9344.9075 / 3886.6470



Farol de embarque traseiro, Liga automático com a abertura das portas traseiras. Dois mini sinalizadores a Leds localizados em cada lado da traseira da ambulância na cor vermelha, como no mínimo 8 Leds de 1W, dotados de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Cada Led de 1 watt deverá ter cor predominante vermelha.

#### **ADAPTAÇÃO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO EM AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE COM:**

**Forração Interna:** revestimento interno em compensado naval, revestido em laminado metamínico; isolamento termo acústico, a ser instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veículo; nivelamento do piso em compensado naval, se necessário e revestido em material tipo passadeira antiderrapante, com rodapé de no mínimo 5 cm, devidamente calafetado contra infiltrações e com reforços em aço inoxidável nas regiões de apoio e impacto da maca principal; Divisória integral entre cabina e compartimento traseiro; Janelas com vidros corrediços opacos com listas incolores na porta lateral corrediça e nas portas traseiras, na forma e onde o design interno e externo do veículo permitirem e janela de comunicação totalmente opaca na divisória.

**Mobiliário:** Todo em compensado naval, revestido em fórmica na cor branca, sendo texturizada na face externa e lisa nos compartimentos internos, canos externos sujeitos a impactos arredondados; Armários: um na lateral esquerda inferior, tipo balcão simples dotado de aparador com no mínimo 1000 x 420 x 720 mm, um superior sobre o balcão com portas corrediças em acrílico com no mínimo 100 x 380 x 380 mm e um traseiro inferior para guarda do cilindro de oxigênio dotado de porta com visor; 5 Bancos, com no mínimo 450 mm para cada pessoa, sendo que 4 localizado na lateral direita entre as portas traseira e lateral e 1 entre a divisória e a cabeceira da maca, dotado de cintos de segurança e com estofados com courvin na cor azul claro; todo mobiliário deve ser preso à estrutura original do veículo por parafusos de rosca paralela, não serão admitidos parafusos "auto-atarrachantes" na fixação dos mesmos; Poltrona anatomica fixa na cabeceira da maca, com apoio de cabeça, cinto de segurança, estofada em courvin na cor azul claro; Balaustre. Pega-mão fixado do teto interno do veículo.

**Sistema elétrico:** 12 V, iluminação interna do salão através de 4 luminárias dotadas de no mínimo 8 Ledes de 1 W de potência e ventilação através de um ventilador insuflador e um exaustor instalados no teto do veículo além de interruptores para as luminárias, ventilador e exaustor. **Materiais conforme Portaria 2048/2002:** Maca: maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. \_O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. Deve possuir colchonete confeccionado em espuma e revestimento em courvin automotivo na cor azul clara, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. Suporte para soro; Oxigênio medicinal com: suporte para cilindro de 5 a 7 litros, Válvula com manômetro, Régua tripla com circuito de oxigênio, umidificador, aspirador tipo Venturi e fluxômetro. Sistema elétrico com 02 (duas) tomadas 12 (doze) Volts e Bateria adicional.

#### **GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**Veículo:** Garantia mínima de 12 (doze) meses: Item deverá ser entregue acompanhado do respectivo manual original do fabricante devidamente traduzidos para o português, se tiver sido fabricado em outro país.

\*\*\*\*\*



**Bem Estar Hospitalar , Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais**

**para Saúde - CNPJ Nº 08.299.803/0001-09**

Rua Waldemar Meira, Nº 727 – Polvilho, CEP – 07790-795 – Cajamar – SP

E-mail: [licitacao@bemestarihospitalar.com.br](mailto:licitacao@bemestarihospitalar.com.br)

Fone: 11-9-9344.9075 / 3886.6470





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo!

ADM: 2021/2024



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0409/2022-SMS, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO de 02 UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Goiás, nº 1825, Bairro: Centro, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte/PA, CNPJ: 22.980.643/0001-81, neste ato representado pela Secretária, Sra. **Geiza da Silva Dantas**, portador do CPF nº 755.691.912-91 e RG nº 4374181 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA **Auto 4X4 Serviço e Comercio de Peças Automotivas LTDA**, sediada na Travessa Humaitá, nº 1749 Térreo, Bairro: Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.085-148, inscrita no CNPJ sob nº 12.965.774/0001-36, Inscrição Estadual nº 15.322.498-3, neste ato representado por **Aguinaldo Gomes da Silva**, portador do RG sob nº 1525451 SSP/PA, e do CPF sob nº 271.139.062-49, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2022-SMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO de 02 UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTD. | V. UNITARIO    | V. TOTAL       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| 01   | DESCRIÇÃO NOVA Renault/ MASTER FURGÃO L1H1 8M³ 22/23 UNID<br>QTD 01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão.<br>Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES<br>REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total.<br>Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo | 02   | R\$ 300.000,00 | R\$ 600.000,00 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural UNID 1</p> <p>PREFEITURA<br/>MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE<br/>SECRETARIA<br/>MUNICIPAL DE SAÚDE Gestão: 2021-2024 Av. Goiás nº 1825 – Centro - Ourilândia do Norte – PA CNPJ Nº. 11.441.605/0001-34<br/>Fone: (94) 3434-1148 / 3434-1113 / E-mail: <a href="mailto:sms@ourilandia.pa.gov.br">sms@ourilandia.pa.gov.br</a> Página 3 de 5 e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e</p> |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT.<br/>Conexões IN/OUT<br/>normatizadas pela ABNT. A climatização do salão<br/>deverá permitir o<br/>resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser<br/>fornecido c/ o sist.<br/>original do fabricante do chassi ou homologado pela<br/>fábrica p/ ar<br/>condicionado, ventilação, aquecedor e<br/>desembaçador. P/ o<br/>compart. paciente, deverá ser fornecido original do<br/>fabricante do<br/>chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar<br/>Condicionado, c/<br/>aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos<br/>termos do item<br/>5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá<br/>ser com mín.<br/>de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto.<br/>Maca retrátil, com<br/>no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira<br/>voltada para frente;<br/>c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de<br/>rodízios, 3 cintos<br/>de segurança fixos, que permitam perfeita segurança<br/>e desengate<br/>rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2<br/>pega-mão no<br/>teto do salão de atendimento. Ambos posicionados<br/>próximos às<br/>bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo.<br/>Confeccionado<br/>em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com<br/>3 pontos de<br/>fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal<br/>do comp.<br/>através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro<br/>deslizável,<br/>devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de<br/>soro. Piso: ser<br/>resistente a tráfego pesado, revestido com material<br/>tipo vinil ou<br/>PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar<br/>em cor clara,<br/>de alta resistência, lavável, impermeável e<br/>antiderrapante. Armário<br/>em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas<br/>dotadas de<br/>trinco para impedir<br/>a abertura espontânea das mesmas durante o<br/>deslocamento.<br/>Armário tipo bancada para acomodação de<br/>equipamentos com<br/>batente frontal de 50 mm, para apoio de<br/>equipamentos e<br/>medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento<br/>por 0,40 m de<br/>profundidade, com uma altura de 0,70 m;<br/>Fornecimento de vinil</p> |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024



|  |                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde |  |  |  |
|  |                                                                                                                                                                                        |  |  |  |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 26/09/2022 e encerramento em 31/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

CÓDIGO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0003.1132.000 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ----- R\$ 600.000,00

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024



- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor Sidivam da Costa, matrícula nº 3142, como fiscal Nomeado, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 055/2022-SMS, celebrado com a empresa AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTO MOTIVAS LTDA - EPP, CNPJ: 12.632.774/0001-36, para **AQUISIÇÃO de 02 UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO.**

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024



### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte-Pa, 26 de setembro de 2022.

GEIZA DA SILVA  
DANTAS:75569  
191291

Assinado de forma digital  
por GEIZA DA SILVA  
DANTAS:75569191291  
Dados: 2022.09.26  
08:54:13 -03'00'

**GEIZA DA SILVA DANTAS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

AUTO 4X4 SERVICO E  
COMERCIO DE PECAS  
AUTOMOTIVAS :12965  
774000136

Assinado de forma digital por AUTO 4X4 SERVICO E  
COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS :12965774000136  
Dados: 2022.09.26 09:19:46 -03'00'

**AUTO 4X4 SERV. E COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**  
CNPJ: 12.632.774/0001-36  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





000299



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº 073/2022  
Processo nº 1351/2022  
Pregão Presencial nº 003/2022

Termo de Contrato celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – VEICULO FURGÃO, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME CONVÊNIO nº 02/2022- SESP – Proc. nº 2021/734735 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

**O Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, TV Vereadora Virgulina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.070.404/0001-75, através da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Sr. Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins*, brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.49 SSP- DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182 residente na Rua, Inocêncio Costa nº 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, e por outro lado, o(a) A empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 01.241.313/0001-02, com sede na Rod PA-150, S/N, KM-03, Bairro- Nova Marabá, Marabá/PA e email: [rrcontabilidade@zucatelli.com.br](mailto:rrcontabilidade@zucatelli.com.br), Fone: (94) 2101-12-57/ (94) 2101-1220, representada por eu representante o Sr. Reinaldo José Zucatelli Incrito no CPF(MF) Nº 474.855.407-00 e RG nº 3922686 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 100, Novo Horizonte – Marabá/ PA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo 1351/2022**, referente ao **Pregão presencial nº 003/2022**, considerando ainda as disposições estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos**, têm justos e contratados entre si a **aquisição de dois Ambulância tipo "A"**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – VEICULO FURGÃO, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME CONVÊNIO nº 02/2022- SESP – Proc. nº 2021/734735 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

1,1- O objeto da presente licitação refere-se a Contratação de empresa para fornecimento dos Automóveis, conforme anexo I, que faz parte integrante deste edital, podendo sofrer nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor e quantidade inicial de acordo com o preconizado no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8. 666/93.

| ITEM | DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | V.<br>Unit. | V.<br>Total |
|------|---------------------------|-----|-----|-------------|-------------|
|------|---------------------------|-----|-----|-------------|-------------|

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

[www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br)  
[licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com](mailto:licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com)





000300



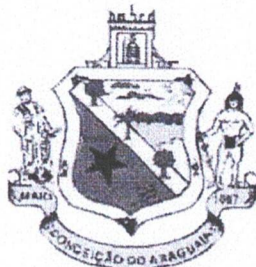
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |                   |                   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------------------|-------------------|
| 1. | <p><b>VEÍCULO - AMBULÂNCIA TIPO A –</b><br/><b>(VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE</b><br/><b>FABRICA, 0 KM, ADAPTADA PARA</b><br/><b>AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO)</b></p> <p>veículo furgão original de fabrica, 0 km, adaptado ambulância simples remoção, com cap. Vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo 4.740mm, comp. Mínimo do salão de atend. 2.500 mm; altura interior mínima do salão atend. 1.540mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; painel elétrico interno; devera possuir 2 tomadas p/12v (DC). A iluminação do compartimento de atend. Deve ser de 2 tipos: natural e em modelo LED. Deverá possuir 1 sinalizados principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com freq. min. De 90 flashes por min. Quando acionado com lente injetada de policarbono. Podendo utilizar um dos conceitos de LED. Sinalizador acústico com amplificador de poten. Min. De 100 W RMS @13,8Vcc, min. De 3 tons distintos. sist. Fixo de oxigênio de no min. 16l, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismos confiáveis resistindo a vibração, trepidação e/ou capotamento, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, na região</p> | Um. | 01 | R\$<br>306.000,00 | R\$<br>306.000,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------------------|-------------------|

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

[www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br)  
licita@conceicaodoaraguaia@gmail.com



000301



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

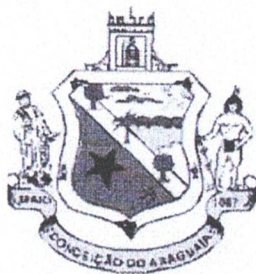
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>da bancada deverá existir uma régua e possuir fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. Climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica. A capacidade térmica deverá ser de no mínimo 26.000BTUs e unidade condensadora no teto. Maca retrátil, com no min. 1.900mm de comp. Com a cabeceira voltada para frente, c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham colchonete, balaústre. Possui 2 pega mão no teto do salão de atendimento, ambos próximos as bordas da maca, sentido traseira frente do veículo, confeccionado em alumínio de no min. 1 polegada de diâm. Com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. Através de parafusos e c/2 sist. De suporte de soro deslizável, possuindo 2 ganchos cada, para frascos de soro. Piso deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo molhado. Armário somente do lado esquerdo, possuindo portas com trinco para impedir abertura espontânea durante o deslocamento. Possui armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos,</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

[www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br)  
[licitaconceicavdoaraguaia@gmail.com](mailto:licitaconceicavdoaraguaia@gmail.com)





000302



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|  |                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, altura de 0,70m. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô. Vidros laterais e traseiros. |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1- A presente contratação caracteriza-se pela forma INDIRETA na Modalidade Pregão Presencial, tipo de Licitação Menor Preço por Item para execução do objetos constantes do Anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1 - Fornecer o veículo, de conformidade com as determinações e às recomendações exigidas pela secretaria Municipal de Saúde, atendendo às necessidades da mesma, com atendimento em ate 5(cinco) dias uteis; A Contratada obriga-se a: Caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto deste contrato Conduzir a execução do presente em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal; Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, qualquer ocorrência anormal ou incidente que possa atrapalhar a execução do objeto licitado; Responder pelo pagamento dos encargos, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empresa deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância às leis, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução do presente, isentando expressamente, neste ato, A Secretaria Municipal de Saúde de conceição do Araguaia-PA de quaisquer responsabilidades por estes encargos; Arcar com todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre este contrato, bem como a suas atividades comerciais, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES Da SAÚDE**

4 - A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA obriga-se a: Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do presente; Zelar pelo cumprimento do presente; Possibilitar plenas condições para a execução do presente.

**CLÁUSULA QUINTA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

5.1 - Aplica-se a este contrato o disposto na Lei Federal N.10.520/02, de 17 de julho de 2002 e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8.883, de 8 de junho de 1994 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA LICITAÇÃO**

6.1 - Os valores da contratação encontram-se em consonância com as Lei n. 8.666, de 21-6-93 e Lei n. 9.648, de 27-5-98 e suas alterações pertinentes, e são oriundas do PROCESSO Nº 1351/2022, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

**CLAUSULA SÉTIMA CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:**

7.1- As partes atribuem a esta contrato, para efeitos de direito, o valor total de R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil), por ter apresentado melhor preço.

7.2- O pagamento será feito pelo setor de tesouraria em até 30 (trinta) dias após a entrega do Veículo em conformidade com especificações constante no termo de referencia anexo I do edital, de acordo com o objeto contratado e, após a data do recebimento da nota fiscal em fatura.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

[www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br)  
[licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com](mailto:licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com)





000303



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93. 7.4 - Na hipótese de variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA sempre com a comprovação documental do reajuste. Na hipótese de redução no preço dos Ambulância tipo "A", a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

7.5 - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.6 - A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

7.7 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, modalidade da licitação nº e número do Contrato.

**CLAÚSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO**

8.1- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a entrega dos Ambulância tipo "A" conforme especificações constante no termo de referência Anexo I, e será em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta Administração especialmente pelo Setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

8.3- A licitante vencedora deverá atender o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

8.4- A licitante deverá informar ao setor competente os locais mais próximos para revisão dos Ambulância tipo "A" adquiridos

**CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - Os recursos Orçamentários para aquisição do objeto desta licitação, será atendido conforme abaixo: SAÚDE

**Aquisição de Veículos e Ambulâncias**

10.302.0210.1.067-4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.52

15001002/16210000/16310000/ 16320000 - Fonte

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

10.1 - O objeto do presente contrato terá sua vigência a partir da assinatura até o término da vigência do termo de convenio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal junto com a solicitação de entrega, diretamente ao setor de tesouraria do Fundo Municipal de assistência social, através de transferência bancária. Conta: Banco; Bradesco, Agência: 02178-4C/C 05988-9, Banco; Brasil Agência: 03399-5 C/C 1270-X, Banco; Banpará Agência 013 C/C 30754-8

11.2- Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

11.3- A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

11.4- A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ, modalidade da licitação nº e número do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

[www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br)  
[licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com](mailto:licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com)



[www.conceicaoodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaoodoaraguaia.pa.gov.br)  
licitaconceicaoodoaraguaia@gmail.com





Pará  
Governo Municipal de Pacajá

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

| Código | Descrição<br>Proponente                                      | Quant. | Vi. unitário | Vi. total  |
|--------|--------------------------------------------------------------|--------|--------------|------------|
| 084422 | AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO              |        |              |            |
|        | FUNDO NACIONAL DE SAUDE                                      | 1,000  | 323.812,000  | 323.812,00 |
|        | BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA                               | 1,000  | 335.000,000  | 335.000,00 |
|        | BEM ESTAR HOSPITALAR COM. DE EQUIP. HOSP. E MAT P SAÚDE LTDA | 1,000  | 325.650,000  | 325.650,00 |
|        | MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE                             | 1,000  | 300.000,000  | 300.000,00 |
|        | MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA                           | 1,000  | 306.000,000  | 306.000,00 |
|        | <b>Valores médios :</b>                                      |        | 318.092,400  | 318.092,40 |



Pará  
Governo Municipal de Pacajá

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

|                                                        |        |             |            |
|--------------------------------------------------------|--------|-------------|------------|
| 084422 AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO | 1,0000 | 318.092,400 | 318.092,40 |
|                                                        |        | Total :     | 318.092,40 |